

LEI Nº 408, DE 08 DE MAIO DE 2003

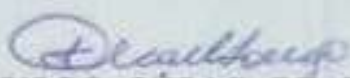
Concede título de cidadã horizontina à Profª STELA MARIA NASPOLINI e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Concessão do Título de Cidadã Honorária Horizontina à Exma. Sra. Profª. **STELA MARIA NASPOLINI**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, na área da cidadania, da saúde e da educação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2003.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte